



Ata da Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química, realizada em 26/09/2003

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e três, às 10:00 horas, na Sala E-205, realizou-se a Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença do Vice-Diretor, Prof. Luiz Antonio d'Avila, do Prof. Titular Affonso Silva Telles, do Prof. Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro, do Representante dos Profs. Adjuntos, Profa. Ofélia de Queiroz Fernandes Araújo, da Chefe do DEQ, Profa. Mônica Antunes Pereira da Silva, do Chefe do DPI, Prof. Osvaldo Galão C. da Cunha; da Chefe do DEB, Profa. Denize Dias de C. Freire, da Chefe do DPO, Profa. Maria José de Olilveira C. Guimarães, dos Representantes dos Técnicos Administrativos, Daniel Pomeroy e João Vilaça Filho. Ausentes justificados: Profa. Belkis Valdman e Prof. Isaac Plachta. **EXPEDIENTE:** Iniciando a reunião o Profa. D'Avila comunicou os seguintes assuntos: **i) Serviço Voluntário – CEG.** O Prof. d'Avila disse que a EQ recebeu um Memo do Prof. José Roberto Meyer Fernandes, Presidente do CEG, solicitando sugestões sobre Serviço Voluntário na UFRJ. Segue o Memo: “O Conselho de Ensino de Graduação, em Sessão Ordinária de 10 de setembro de 2003, de acordo com a Lei 9608 de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário (anexa), discussão referente ao assunto por entender que a UFRJ dispõe de professores aposentados que gostariam de continuar com suas atividades de ensino e/ou pesquisa. Considerando a necessidade de uma discussão mais ampla sobre o assunto, o CEG decidiu solicitar às Decanias que discutam e apresentem sugestões e/ou propostas, e as enviem à Secretaria do CEG, impreterivelmente, até o dia 08/10/2003.” **ii) Convite para Prof. Emérito.** A EQ recebeu um convite do Reitor, Prof. Aloísio Teixeira, convidando para a Sessão Solene do Conselho Universitário em que será entregue o título de Professor Emérito ao Professor Walter Arno Mannheimer, quarta-feira, dia 8 de outubro de 2003, às 11 horas, na Sala de Congregação da Escola Politécnica. Este Professor foi aluno da EQ na turma de 1953. **iii) Moção de Felicitações.** O Prof. d'Avila leu a Moção de Felicitações que a Profa. Belkis recebeu do Decano do CT, sobre os 70 anos da EQ: “O Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia, em Sessão de 15 de setembro de 2003, aprovou por unanimidade, o envio de uma Moção de Felicitações a V. S^a, proposto pelo presidente do Conselho de Coordenação do CT, Prof. Cláudio Luiz Baraúna Vieira, pelo grande êxito na organização dos eventos em Comemoração aos 70 Anos da Escola de Química.” **iv) O Prof. Isaac Plachta,** membro do Conselho Consultivo da EQ, solicitou à Diretoria, a marcação de uma reunião do Conselho Consultivo, antes do fim do ano. **v) Festa Comemorativa dos 72 anos do SQQ-RJ,** de 24 a 26/09/03, com Exposições, Forum de Debates, Palestras, Show de música popular brasileira, e Festa de Confraternização no Bar Amarelinho. **ORDEM DO DIA. 1) Aprovação da ata de 29/08/2003.** Colocada em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **2) Homologação do Afastamento do País do Prof. Ricardo de Andrade Medronho,** no período de 12 a 17/10/03 para proferir palestra no VII Curso Latino Americano de Biotecnologia na Universidad Católica de Valparaíso – Chile. Relator: Eng. Químico Daniel Pomeroy. “Trata-se do pedido de homologação do afastamento do País do Prof. Ricardo de Andrade Medronho para ministrar uma palestra no Curso Latino Americano de Biotecnologia versando sobre Engenharia do Cultivo de Células Animais. Tendo em vista a elevada relevância do corrente e a estreita relação entre a Universidade Católica de Valparaíso/Chile e a Escola de Química/UFRJ, sou de parecer favorável ao pleito.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **3) Proposta de Resolução Conjunta CEG/CEPG – COPAV (Comissão Permanente de Alocação de Vagas).** Relatora: Chefe do DEQ, Profa.

Mônica Antunes P. da Silva. “Trata-se da avaliação da proposta de Resolução Conjunta CEG/CEPG, para criação da COPAV: Comissão Permanente de Alocação de Vagas. A proposta é constituída de 13 artigos. No artigo 4, parágrafo 1 que se refere a composição da COPAV sugiro que sejam incluídos dois representantes docentes do CONSUNI. Deve-se esclarecer sobre a presidência da COPAV. No artigo 5 – A COPAV disponibilizará 15% (quinze por cento) das vagas recebidas pela UFRJ como reserva estratégica a ser utilizada pelo reitor em conjunto com o Conselho Universitário, para atender necessidades específicas da UFRJ; Em relação a disposição transitória – Para resguardar a memória dos trabalhos da COTAV 2001, pelo menos 1/3 (um terço) e no máximo 2/3 (dois terços) de seus membros deverá compor a COPAV em sua primeira formação. Tendo em vista essas modificações do texto, sou de parecer favorável.” Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **Extra-Pauta. a) Convênio de Estágios IESA Engenharia/UFRJ.** Relator: Eng. Químico Daniel Pomeroy. “Trata-se da proposta de Convênio de Estágio entre a IESA Engenharia, Equipamentos e Montagens S/A e a UFRJ. Tendo em vista que a mesma atende em sua totalidade a Lei 6494 de 7 de dezembro de 1977, sou de parecer favorável a aprovação do pleito.” Colocado em discussão, e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **b) Solicitação de Vaga de Professor Adjunto 40 h DE .** Relator: Vice-Diretor da EQ, Prof. Luiz Antonio d’Avila. “Conforme o acordado na reunião de 25/09 entre a Diretoria e os Chefes de Departamento, foi sugerido que a vaga de Professor Adjunto, 40 h DE, seria alocada no Departamento de Engenharia Química, através de Concurso Público de Provas e Títulos.” Colocado em discussão o Prof. Osvaldo Galvão C. da Cunha, Chefe do DPI, fez uma Declaração de Voto: “Gostaríamos de expressar que, em reunião prévia com a Direção da Escola de Química, já havíamos acatado a proposta de alocação da vaga de Professor Adjunto ao Departamento de Engenharia Química – DEQ. Entendemos que essa colocação prendeu-se a razões de natureza administrativa, inegavelmente legítimas e pertinentes às atribuições da Diretoria da Escola. Assim, votamos favoravelmente a essa decisão. Por outro lado, não podemos deixar de registrar nossa plena convicção de que parâmetros objetivos - envolvendo aulas ministradas, orientações e desempenho acadêmico, de maneira geral – apontam para uma necessidade mais premente por parte do Departamento de Processos Inorgânicos - DPI. Esses indicadores encontram-se em levantamento apresentado na ocasião, tendo sido o DPI o único Departamento a fazê-lo formalmente.” A Chefe Substituta do DEB, Profa. Maria Antonieta Gimenes, fez uma Declaração de Voto: “Apesar de acatarmos a decisão havida na reunião prévia de alocar a vaga de Professor Adjunto no Departamento de Engenharia Química, venho manifestar a minha preocupação em relação à sobrecarga de trabalho no Departamento de Engenharia Bioquímica. Se não houver um aumento do número de docentes na Área de Alimentos, isto poderá incorrer em sérios entraves para a implantação do curso de Engenharia de Alimentos.” A Representante dos Profs. Adjuntos, do DEQ, Profa. Ofélia de Queiroz fez uma Declaração de Voto: “Voto pela alocação da vaga ao DEQ pela Congregação, dada a extrema necessidade de reposição do quadro. Quanto ao afastamento de Professores, solicito que esta Congregação mantenha uma Comissão Permanente para alocação de vagas, que considere a carga horária docente média e que acompanhe acordos informais de transferência de responsabilidade didática entre Professor afastado e o Professor que o substituirá. Caso este substituto seja de outra Unidade, que seja exigida a concordância formal do Diretor desta.” Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Vice-Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, e eu, Daniel Pomeroy, lavrei a presente ata. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2003.